

## ***Protocolo Interno de medidas para combate à Covid-19***

A **Meridian Discovery** unipessoal compromete-se a minimizar os riscos de propagação da Covid-19, tomando todas as medidas de informação, higienização e distanciamento.

### **MERIDIAN DISCOVERY (RNAAT 2498/2018) PROTOCOLO INTERNO**

Durante o período de pandemia por COVID-19, a entidade **Meridian Discovery** compromete-se a minimizar os riscos de propagação da Covid-19, tomando diversas medidas de informação, higienização e distanciamento.

#### ***MEDIDAS GERAIS***

1. Cada colaborador desta entidade tem, desde 4 de maio de 2020, um horário laboral específico que lhe permite trabalhar numa viatura. Em caso de impossibilidade, o distanciamento entre pontos de trabalho é superior a 2 metros.
2. Cada elemento tem ao seu dispor informação sobre todas as medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde.
3. A Meridian Discovery faculta material de proteção individual e vários produtos para higienização pessoal e das superfícies, reforçando as suas rotinas de limpeza.
4. **Antes de entrar nas instalações, também o pessoal externo ao serviço deve higienizar as mãos com o gel, à entrada, e usar máscara ou solicitar uma máscara à entrada.**

## **COLABORADORES – HIGIENIZAÇÃO PESSOAL**

1. De acordo com o protocolo, ao entrar nas instalações, é necessária a higienização das mãos com solução álcool gel. Seguidamente, é necessária a colocação da máscara ou viseira para o período de trabalho.
2. **Higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
3. Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar.
4. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
5. **Conduta social:** Evitar o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha objetos e utensílios.
6. Cumprir a auto monitorização diária: avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

7. Quaisquer sintomas associados ao vírus devem ser imediatamente comunicados a nível superior e aos colegas de trabalho, e tomadas as devidas medidas de segurança, limpeza e desinfeção.
  
8. Ao sair das instalações, lavar muito bem as mãos ou higienizar as mãos com solução álcool gel.

## ***HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES***

1. Cada colaborador é responsável pela limpeza do seu espaço de trabalho. Estão disponíveis diversos *sprays* de limpeza, panos e toalhetes descartáveis.
  
2. Na ausência da funcionária da limpeza, a higienização do espaço é feita pelos colaboradores.
  
3. A limpeza deve ser feita várias vezes ao dia, nomeadamente das superfícies e objetos de utilização comum (portas, tablier completo, maçanetas, puxadores, vidros após utilização); e utilização própria, (teclados, monitores, bancos e objetos). Assim, sugere-se limpeza a meio da manhã, à hora de almoço, a meio da tarde e antes da saída.

4. O Habitáculo do carro deve ser arejado diariamente, e mais especificamente na hora de almoço e/ou ao fim do dia de trabalho.

**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**  
***É disponibilizada, a todos os participantes, a seguinte informação:***

1. Como cumprir as regras de prevenção e controlo da infeção;
2. Qual o protocolo interno estabelecido quanto ao surto de coronavírus COVID-19.
3. A distribuição de informação, no âmbito da atividade, é feita em suporte digital/online.

***O protocolo interno de limpeza e higienização deve garantir:***

1. Aos participantes, são disponibilizados kits de proteção individual (máscara e luvas descartáveis)
2. Estão disponíveis para uso no local, aos participantes, higienizadores de mãos à base de álcool.

3. A higienização ou desinfecção dos equipamentos utilizados deve ser feita após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.
  
4. A higienização ou desinfecção dos meios de transporte utilizados deve ser feita após cada atividade, e de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de transporte.
  
5. Colaboradores e clientes devem ser responsáveis pela lavagem a temperaturas elevadas (cerca de 60°C) do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados de acordo com o protocolo.

***Nos eventos devem estar sempre asseguradas as seguintes condições:***

1. A ocupação máxima por m<sup>2</sup> recomendada pela Direção Geral de Saúde, caso sejam atividades desenvolvidas em espaços fechados.
  
2. A manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
  
3. A ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
  
4. A distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.

5. O cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.
6. Existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).
7. A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfeção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da DGS.
8. O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

